



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº 46 /2022

AUTOR: VEREADOR JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO

ASSUNTO: REQUER, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde a execução do que preceitua a Lei nº 119/2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

APROVADO

EM: 01 ABR. 2022

A Lei Municipal nº 119/2017 “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Hospital do Município, Unidades Básicas de Saúde e Policlínicas fixarem a lista dos médicos plantonistas e do Responsável pelo plantão, e dá outras providências.” Requeremos encarecidamente o cumprimento da mesma, uma vez que não vemos mais no Hospital Regional de Tefé e postos de Saúde do Município o mural com as informações pertinentes à escala dos médicos plantonistas.

Outrossim, destacamos também a importância de disponibilização de informações dos remédios disponíveis nas unidades públicas de saúde, que é um direito do cidadão, em cada uma de suas sedes.

Diante do exposto, venho pelo presente REQUERER depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Saúde a execução do que preceitua a Lei nº 119/2017.

N. Termos,
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 31 de março de 2022.

João Paulo Rodrigues Nascimento
- Vereador – PRB –

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEBIDO

31 MAR 2022

HORA: 10:16
VISTO: [assinatura]